

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ata de cerimônia de abertura dos trabalhos referente à **Tomada de Preços n.º 006/2020**, destinada à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA QUADRA DA EMEB PROF. LAURO BITTENCOURT”**. Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de licitações – Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, n.º 73, nesta cidade de Araçatuba estado de São Paulo, sob a presidência da Sr^a. Rafaela Ribeiro da Silva, assistido pelo Sr. Erivaldo Vieira da Costa e pela Sra. Célia Regina Bosco e secretariada por mim Sr^a. Ana Carolina dos Reis, todos membros da Comissão Permanente encarregada de proceder a abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios na modalidade Tomada de Preços, nomeados através da Portaria GP N.º 02/2020. Tendo em vista tratar-se de processo referente às obras e serviços de engenharia, a Comissão Permanente foi auxiliada pela Comissão Permanente de Julgamento constituída pela Portaria GP n.º 01 e 45/2020, assistida pelo Sr. Sandro Inácio Botelho Cubas, pela Sr^a. Ariane Gardino Silva e pelo Sr. Regis Marçal. Deu-se início a reunião com a recepção dos envelopes N.º 01 – Habilitação e N.º 02 – Proposta. A comissão recebeu os envelopes das seguintes empresas: **J. A. TINELI MARQUES & CIA LTDA - EPP**, representada pelo Sr. Thales Calefe Carvalho, portador do RG n.º 46.142.573, **CONSTRUATA ENGENHARIA LTDA**, representada pelo Sr. Paulo Roberto Alves, portador do RG n.º 19.225.981-7, **R. B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Rafael Carvalho de Francisco, portador do RG n.º 24.433.606, **G.I. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, representada pelo Sr. Matheus Américo de Lima, portador do RG n.º 50.339.159, **GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA - EPP**, sem representante e **KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA – EPP**, sem representante, que ato contínuo os representantes presentes procederam a rubrica nos envelopes de n.º 02 – Proposta. A comissão abriu o envelope de n.º 01 – Habilitação, contendo os documentos solicitados na Cláusula Quarta do ato convocatório, que foram devidamente analisados e rubricados pela Comissão. Após análise dos documentos e acervos técnicos, a Comissão decidiu inabilitar as empresas: **GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA – EPP** e **KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA – EPP**, por deixarem de atender a cláusula Quarta, item 4.7.5 do Edital, Declaração do qual conste todos os contratos firmados pela matriz e filiais da licitante e habilitar as empresas: **J. A. TINELI MARQUES & CIA LTDA - EPP**, **CONSTRUATA ENGENHARIA LTDA**, **R. B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** e **G.I. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, por atender às exigências da Cláusula Quarta do Edital. Não houve a renúncia expressa ao prazo recursal. A comissão abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109, parágrafo terceiro da lei nº 8666/93, protocolado na Rua Coelho Neto, 73, Paço Municipal. A Comissão consta em Ata e dá ciência que o resultado será divulgado no Diário Eletrônico do Município, no jornal Diário de Notícias e no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Nada mais havendo a constar na presente ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião, eu, Ana Carolina dos Reis, (.....), secretariei e lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada pelas Comissões.

RAFAELA RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE

ERIVALDO VIEIRA DA COSTA
MEMBRO

CELIA REGINA DA SILVA
MEMBRO

SANDRO INACIO BOTELHO
CUBAS

ARIANE GARDINO SILVA

REGIS MARÇAL

J. A. TINELI MARQUES & CIA LTDA – EPP

G.I. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

R. B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CONSTRUATA ENGENHARIA LTDA